



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 012/2019

Toledo, 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre alterações de Pactuação Dos Indicadores de Saúde na
Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2019

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve aprovar as alterações de Pactuação Dos Indicadores de Saúde na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2019 conforme abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE PARA 2019 - TOLEDO			
INDICADORES		Un Medida	META 2019
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	%	358,7
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	%	100
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	100
4	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	%	75
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	100
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	100
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº Ab.	3
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº Ab.	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	100
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;	Razão	0,65
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,65
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	35,99
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	11.
15	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	13,25
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Ab.	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	75
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	85
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	14,28
20	Percentual de realização de seis grupos de ações de vigilância sanitária	%	NÃO PACTUAR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cmstoo@gmail.com

21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por caps com equipes de atenção básica.	%	100
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº Ab.	4
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DORIVAL MOREIRA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde